

PORTARIA N.º 9969, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2020, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 03.03.2018 a 02.03.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento